

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

são Ordinária), a pedido dos seus respectivos autores, por unanimidade, em votação simbólica, com quórum de maioria simples. N.ºs 92, 94, 100, 103 e 107/2024. Aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

4. Moção de Apoio: nº 88/2024. Aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): 1) Rogério Jean da Silva: “Boa noite, senhor presidente. Boa noite, nobres colegas. Boa noite, público presente e também à população que nos acompanha ainda que de maneira remota. Senhor presidente, hoje eu vou falar de um único assunto. Todavia um assunto desagradável, porque expôs a nossa corporação da guarda municipal, uma vergonha pro nosso município desde o último dia 12, uma vergonha para os 32 anos da nossa guarda municipal. No último dia 12, a TV TEM veio aí, fez uma entrevista com o comando da Guarda Municipal, eu fiz alguns cortes específicos ali para mim fazer comentários aqui, para não mostrar toda a entrevista porque se não vai o tempo todo. Antes de tudo, Heredes, por favor coloque esse primeiro vídeo. Bom, no dia 12 a TV TEM faz essa entrevista, agora vem as perguntas. Foi perguntado pro comandante da guarda municipal há quanto tempo eles estão nessas condições, por favor, Heredes, o segundo vídeo. Bom, há quanto tempo? O comandante da guarda municipal não soube informar. Outra pergunta, foi perguntado pro comandante sobre o ministério público e a polícia federal ter recebido os pedidos formais sobre a atuação desses guardas municipais. Heredes, o terceiro vídeo, que que o comandante respondeu? Identificado o problema foram trazidos todos para dentro da unidade. Ok, foi perguntado pro comandante sobre o convênio da Polícia Federal estar vencida, e desde quando? Heredes, o quarto vídeo por favor. Não soube informar desde quando o convênio está vencido. Foi perguntado pro comandante, o que estaria acontecendo com a segurança do município? Vídeo cinco, Heredes, por favor. O policiamento militar está reforçado, Marquinho Arruda, está dobrado. Ele não sabe do efetivo dele, ele não sabe da instituição dele e quer falar da Polícia Militar. Ele não sabe o que ele tem na mão e quer falar da Polícia Militar. A última pergunta, foi perguntado se foi identificado e de quem é essa falha? Sexto vídeo, Heredes, por favor. Foi identificado, muito bom. Heredes coloca o último vídeo, para que a população tome conhecimento dessas imagens do dia de hoje, por favor. Largo dos Mendes hoje, cadê a guarda municipal? Ah, a guarda municipal está recolhida, né. A guarda municipal não pode estar nas ruas, porque ela está desarmada né, entendi. Vamos lá, vamos fazer alguns apontamentos aqui. E vai falar alguém que tem propriedade, eu sei o que eu tô falando. Eu sou um agente de segurança policial militar ao longo de 13 anos e eu sei o que eu estou falando, o prefeito está brincando de colocar fantoche na Guarda Municipal. O prefeito tá brincando de colocar corregedor fantoche na Guarda Municipal. Então eu vou mostrar para ele como é que faz. Senhor comandante, o senhor também, lei 4.294 de 2014, a lei que cria tanto o serviço de corregedoria quanto de ouvidoria da Guarda Municipal de São Roque. Inciso 7: ‘realizar correições extraordinárias’. Inciso 10: ‘proceder pessoalmente às correições extraordinárias na sede da GCM pelo menos uma vez por semestre’ senhora corregedora Dálete, quantos relatórios a senhora fez? Quantas correições a senhora fez nesse período que a senhora está como corregedora? O inciso 7, o inciso 10, exige competência obrigatória na corregedoria para que façam as correições dentro da Guarda Municipal. Parágrafo 3º do art. 6º da Lei 10.826, lei do desarmamento: ‘é necessário que tenha a existência de mecanismos e de controle interno’. Quem são essas fiscalizações? Corregedoria da Guarda. Aonde a senhora estava, senhora corregedora? Que a senhora não viu o que estava acontecendo. Ficou ainda mais claro a sua ausência e a sua convivência, porque nós temos um comandante da guarda municipal há 17 meses no comando, e somente no dia 12 quando a TVT foi entrevistar ele, que ele tomou conhecimento que os seus guardas municipais estavam com porte de arma vencido. O que que ele tá fazendo lá dentro? O que que o subcomandante está fazendo lá dentro? O que que a corregedora está fazendo lá dentro? Vocês colocaram em risco pais e mães de família, que veste uma farda para defender a nossa população. Colocando em risco eles para serem presos. Colocando em risco a atuação deles junto da nossa população. Irresponsáveis! E tem nome esses irresponsáveis, prefeito Guto Issa, corregedora Dálete, comandante Caetano, subcomandante Diego! Todos irresponsáveis! Senhor comandante, o senhor não sabe, porque você não sabe o que você tá fazendo. As suas atribuições estão descritas no anexo primeiro da Lei 5.240, no seu inciso nove: ‘inspecionar o emprego de armamentos e equipamentos’. Senhor subcomandante também não sabe de nada, está pouco mais de 12 meses lá como subcomandante e não sabe o que tá fazendo. Atribuições do subcomandante no mesmo anexo 1 da Lei 5.240, inciso 15: “controlar material de consumo”. O registro de ponto expedições de carteira científica, e Marquinho Arruda, portes de arma e munição responsabilidade do subcomandante. E eu quero ver prefeito, comandante, subcomandante se vão ter coragem de punir quem realmente falhou. Teve que ter um vereador para ir lá, denunciar no ministério público, denunciar na Polícia Federal, para que as atitudes fossem tomadas. Vergonha! 32 anos de instituição, 32 anos de guarda municipal em São Roque, vocês tornaram a nossa GCM, passando uma vergonha! Na mídia! É isso que vocês fizeram, e vou além. Porque agora vai continuar, Senhor Presidente já vou concluir, e vou além. Porque vai continuar as demais denúncias junto ao Ministério Público, 26 novos GCMS que acabaram de ser formados. Todos os GCMS passaram por instrução de tiro, com um instrutor, com porte de arma vencido. Dos 26 guardas municipais que se formaram, tivemos alguns guardas municipais que foram reprovados na instrução de tiro. E o senhor comandante, validou os novos GCMS. Foram formados sem uniforme. O prefeito anunciou 14 contratações e eles não têm uniforme. Eles não podem usar arma. E nós estamos hoje, há 5 dias, com os nossos guardas tendo que ficar interno no Recanto da Cascata, na prefeitura e na Brasital, desarmados! Prefeito irresponsável! Comandante irresponsável! Subcomandante irresponsável! Corregedora irresponsável! Obrigdo Presidente, boa noite”; 2) William da Silva Albuquerque; 3) Antonio José Alves Miranda: “Oi, boa noite a todos. Senhoras e senhores, Presidente, parabêniz os nobres partes, vereadora Dra. Cláudia, internautas que nos assistem, plateia presente. Senhor presidente, primeiramente eu queria falar rapidamente, eu sei que o presidente da associação foi embora. Como todos nós sabemos o Jardim Camargo fica no limítrofe da nossa cidade, divisa com Cotia. Mas eu quero parabenizar o trabalho do presidente, é um bairro, quem não conhece ali, depois dos quilombolas, depois do Carmo, e é um bairro que sempre esteve abandonado. Porque, como geralmente esses bairros que fazem limítrofes com os municípios, geralmente todos os prefeitos sempre abandonaram. Primeiro porque eles acham que a maioria dos títulos estão lá no município ao lado, mas este Vereador, como sempre, com responsabilidade sempre estive atuando naquele bairro. Hoje eu parabênizo pelo trabalho que aquele bairro tem feito, a transformação com tótem de segurança e muito mais que nós estamos buscando aí, para que aquele bairro Jardim Camargo tenha o reconhecimento. Porque queira ou não são cidadãos são-roquenses, muitas vezes não importa se o título está no outro município, mas nós temos que considerar como cidadão são-roquense. Então no que depender de mim, estarei sempre lá apoiando esse bairro, como o Mombaça que é outro bairro, também como o Pavão, Mirim e muitos bairros aí que este Vereador tem atuado. A princípio, eu sei que é um pedido de outros vereadores, como estive semana passada vereador Júlio, você conhece muito bem lá naquela Estrada da Batalha, que há anos, há anos, aquela comunidade da Estrada da Batalha lá no bairro Pavão sofrem com a falta de água potável. Infelizmente a Sabesp sempre deixa a desejar no nosso município, nós temos muitos cidadãos que não tem água potável. Um exemplo é lá no Jardim Camargo, que eu já levei o projeto para superintendência de Botucatu, infelizmente ninguém toma atitude. Agora com a privatização da empresa não sei o que vai acontecer, este Vereador aí a cada 15 dias tem que ficar pedindo a prefeitura, para levar três, quatro caminhões de água para atender aquele bairro. E na verdade, o que aconteceu Vereador Júlio, lá na Batalha, acredito que dentro de mais tardar um mês aquela comunidade estará recebendo esse líquido tão precioso, que é o direito do cidadão, é o direito do cidadão e é por isso eu que estou sempre questionando essa Sabesp. Porque o nosso intuito é que o cidadão receba a água potável. Outra situação vereadores, eu sei que para muita gente pode achar que é uma coisa simples, mas só quem mora no local, quem convive diariamente no local sabe a importância daquela passagem ali, na linha férrea na entrada da Vila Amaral. É uma cobrança que desde o ano passado chegou esse Vereador e graças a Deus fui atendido mais uma vez, estão aumentando ali porque já teve vários acidentes naquela via única, que muitas vezes passa um caminhão, um ônibus e consegue atropalhar e hoje nós estamos vendo que estão fazendo um trabalho de alargamento daquela entrada ali, da vila Amaral. E tenho certeza que aqueles moradores que utilizam aquela via, até para ter acesso ao a estrada do Vinho, fica como também a estrada Quintino de Lima, ou a Rodovia Quintino de Lima, estará gratificado. E é isso que é importante, porque o meu papel como vereador é aqui, estive nessa casa, fui eleito pela população que me que me deram o voto de confiança, e tenho trabalhado diuturnamente durante 3 anos e 4 meses. E é isso que eu quero mostrar, que eu estou cumprindo o meu papel de vereador. Todos sabem, sou da base do governo Guto e tenho procurado sempre também, porque quando nós fomos eleitos, nós íamos um programa de governo, nós tínhamos programa de governo e eu como sempre falo: ‘São Roque não é Paraíso, não é uma cidade Paraíso’. Nós temos dificuldade também, e é, portanto, que estarei sempre aqui brigando pela sociedade porque eu não quero o pior. Eu sempre vou estar cobrando para que nós tenhamos o melhor, e muitas vezes não é o fato só de jogar o problema, nós temos também que a obrigação de buscar solução. Esse dia mesmo, junto com o vereador Júlio Mariano, todos nós sabemos o que vem ocorrendo com a Santa Casa, todos nós sabemos. Como ontem, me ligaram quase meia-noite, muita gente para ser atendida lá. Aquele PA todos nós sabemos da dificuldade, e nós temos buscado também. Por mais que pensem que nós, por estarmos na base não temos coração, também nos preocupamos com a saúde do próximo. E vejamos que como da mesma maneira como foi colocado lá, abriu agora na segunda-feira com a contratação de um novo médico, conforme eu fiz ontem, ontem não sexta-feira, o ofício, Júlio, como você tinha pedido também. Você esteve lá para que possa atender as suspeitas de dengue, da mesma maneira para poder aliviar nós pedimos também que não retire o médico do PA, porque não vai resolver a situação. Que contrate um ou mais que possa atender, como também possa atender o suspeito de gripe e da covid. E é por isso que nós acreditamos, sabemos da dificuldade Sr. Presidente. Como também, eu fiz um ofício segunda-feira que nós não podemos ficar incisivos, nós sabemos que o PA infelizmente, a reforma ficou muito bonita, mas infelizmente fizeram um espaço muito pequeno para recepcionar. Talvez quando há uma procura muito grande termina até confundindo os acompanhantes com também os pacientes, e muitos deles ficam ali ao lado de fora. Solicitei também, fiz um ofício agora diretamente ao prefeito e ao Dr. Ian, que é o responsável pela requisição administrativa da Santa Casa. Para que também possa colocar, não importa o que seja uma tenda com cadeira, um container refrigerado para que possa tanto atender a pacientes como também aos acompanhantes. Senhor presidente, o vereador está pedindo um aparte. [Concede aparte ao Vereador Julio Antonio Mariano.] Obrigdo, Vereador. É importante, antes que nós temos uma missão a seguir, eu não posso vir aqui só criticar, eu tenho que mostrar que também nós temos um trabalho a fazer e nós temos que dar o respaldo a uma sociedade. E é muito importante deixar claro aqui que eu respeito muito a Guarda Municipal, eu sei que em época de eleições muitas vezes aflora muita tenção, é muita gritaria, isso para mim não representa nada porque nós sabemos que houve um erro, mas também

não podemos crucificar sem saber o que aconteceu. Porque foi aberto uma sindicância lá também, porque eu já fui funcionário de uma empresa que eu tinha responsabilidade, a minha função eu fazia, até nos vencimento de licença de Ibama, de Polícia Federal e de outras coisas. Não vou crucificar todo uma guarda porque seria muito irresponsável da minha parte. Como também colocar vídeo cortando o vídeo em partes, como foi colocado aqui, eu respeito muito a Guarda Municipal, o direito de cuidar da nossa cidade em primeiro plano está a Polícia Militar e quero deixar claro para a sociedade são-roquense que nós não estamos desguarnecidos. Não pense vocês, que muitas vezes veem declarações aqui, politiqueiro querendo defender uma situação que a polícia militar está aí para defender o cidadão como ela sempre esteve. Muito obrigado e boa noite”; e 4) Claudia Rita Duarte Pedroso.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei nº 20/2024-L, de 29/02/2024, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário no sistema de saúde da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei nº 27/2024-E, de 19/03/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 5.343, de 1º de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências”. Emendas nºs 1, 2 e 3, de 20/03/2024, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Clovis Antonio Ocuma e William da Silva Albuquerque. Retiradas a pedido do autor, por unanimidade, em votação simbólica, com quórum de maioria simples. Emenda nº 4, de 26/03/2024, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Clovis Antonio Ocuma e William da Silva Albuquerque. Emenda nº 6, de 16/04/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva e Thiago Vieira Nunes. Aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Projeto de Lei nº 27/2024-E, de 19/03/2024, de autoria do Poder Executivo. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Redação Final nº 1/2024 ao Projeto de Lei nº 27/2024-E, de 16/04/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
 - Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Altair Cesar Rodrigues Dias Martins”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 - Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2024, de 25/03/2024, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. James Beal Munhoz”. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 - Projeto de Lei nº 28/2024-L, de 03/04/2024, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Insero o ‘Dezembro Laranja’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei nº 33/2024-L, 09/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de São Roque com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 - Projeto de Lei nº 31/2024-L, de 01/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.377.519,60 (um milhão trezentos e setenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)”. Aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
- Explicação Pessoal:
- Nenhum Vereador se pronunciou na seção de Explicação Pessoal. Realizou-se, durante esta 11ª Sessão Ordinária, a concessão do Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. James Beal Munhoz, nos termos do Decreto Legislativo nº 499, de 16/04/2024, sob iniciativa do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do YouTube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e https://www.youtube.com/live/H695p8k_WiY?si=KP1u2meR9VlqnGtq. Encerram-se os trabalhos às 22h12min.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, de 23 de abril de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de 05/04/2024, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque – UNIAO)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. Leandro Degasperri Martins.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor DR. LEANDRO DEGASPERI MARTINS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 12ª Sessão Ordinária, de 23 de abril de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO-Coordenador Legislativo

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 03/2024, Contrato nº 14/2022; Processo Licitatório nº 13, de 06/06/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: GH Serviços Ltda, Objeto: Prestação de serviços de portaria nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, localizada na Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, com fornecimento da mão de obra e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços; Assinatura: 12/04/2024; Valor do Aditamento: R\$ 97.981,30 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos); Valor total do Contrato com Aditamento: R\$ 482.752,90 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); Vigência: 05 (cinco) meses.

Portarias expedidas:

Portaria nº 57-L, de 28/03/2024, que altera a Portaria nº 040/2024, que "autoriza a abertura de Processo Administrativo para a apuração da conduta da sociedade empresária Nutricional Comércio de Alimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17 bem como DETERMINA a adoção de PROVIDÊNCIAS por parte dessa sociedade no prazo que especifica".

Portaria nº 70-L, de 18/04/2024, que dispõe sobre a nomeação da Sra. Samira Garcia Deeke, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores, indicada pelo Presidente desta Casa, Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

Portaria nº 71-L, de 18/04/2024, que nomeia a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 72-L, de 19/04/2024, que concede Licença Prêmio à servidora Acácia Haak Alves, Copeira Legislativa.

Portaria nº 73-L, de 22/04/2024, que concede Abono de Permanência ao servidor Maurício Carlos Rosa dos Santos, Motorista Legislativo.

Portaria nº 75-L, de 24/04/2024, que concede férias a servidora Michele Aparecida de Barros, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 13 de maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 14, de 24 de abril de 2024

(Projeto de Resolução nº 12, de 23/04/2024, de autoria da Mesa Diretora)

Altera a data de realização da 13ª Sessão Ordinária de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da 13ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, prevista para o dia 30 de abril de 2024, às 18 horas, para o dia 3 de maio de 2024, às 17 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 12ª Sessão Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO -Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO -Coordenador Legislativo